



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 095/2016-SESAN/PA
CONVÊNIO SEDOP Nº 043/2016
CONTRATO Nº 047/2016 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA W. M.VILHENA PINTO & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede na Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.255.048/0001-22, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG n.º 9094-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA**, sociedade empresária, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 2432/altos – Pedreira – CEP nº 66085.260 - Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.871.507/0001-22, neste ato, representada pelo senhor **WATTSON MARINHO VILHENA PINTO**, brasileiro, portador da carteira de habilitação 02675780126 – DETRAN, e CPF 757.479.522-34, residente e domiciliado na Travessa Perebebuí, nº 1032 – Pedreira, CEP nº 66083.773 - Belém/Pará, resolvem aditar o Contrato acima epigrafada, firmada em 29 de Junho de 2016, para a execução dos serviços de drenagem profunda, superficial e pavimentação asfáltica na Estrada Icuí Guajará, no trecho entre Rua Santa Clara e Estaca 56 (próximo a Quadra 21) no bairro do Icuí Laranjeiras – Parque Sertanejo II no município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DA SUPRESSÃO FEITA NO SEGUNDO ADITIVO

Fica retificado o valor suprimido estabelecido na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, firmado em 25 de janeiro de 2017, passando o mesmo de **R\$-39.025,58 (trinta e nove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e oiti centavos)** para **R\$- 37.662,62 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, equivalente 4,25 % (quatro vírgula vinte e cinco por cento) do valor do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FATO GERADOR – A presente retificação foi originada em decorrência de um erro encontrado no valor suprimido da planilha orçamentária, conforme Ofício nº 0286/2018 – COPC/DIPLA/GAB/SEDOP, que solicita a retificação do valor, considerando-se o valor inicial do contrato de R\$-886.114,49 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e catorze reais e quarenta e nove centavos) constante no referido ofício, planilhas corrigidas E MEMORANDO 064/2018 DO Departamento de Obras da SESAN/PMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

Em razão da supressão, ora aditada, o valor global do contrato que era de **R\$-886.114,49** (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e quatorze reais e quarenta e nove centavos), passa para **R\$-848.451,87** (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado, o Ofício nº 0286/2018 –COPC/DIPLA/GAB/SEDOP, planilhas orçamentárias, Memorando 064/2018 do Departamento de Obras e parecer jurídico nº 074/2018.

CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 047/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua, 22 de Março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA ME
WATTSON MARINHO VILHENA PINTO

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: